



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912320811, QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATO ADITIVO Nº 9912320811

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO		
CNPJ/MF: 89.965.222/0001-52	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: CAMARA DE VEREADORES DE CARAZINHO	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 – Administração Pública em geral.	
Endereço: AV FLORES DA CUNHA, 799 – CENTRO		
Cidade: CARAZINHO	UF: RS	CEP: 99500-000
Telefone: (54) 3330-2322 / 3330-2044	FAX:	
Endereço Eletrônico: camaracz@camaracz.rs.gov.br		
Nome do Responsável: ESTEVÃO DE LORENO		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 4084748252-SSP/RS	CPF: 005.73.980-93

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL		CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0026-61
Endereço: RUA MORON, 1777, CENTRO		
Cidade: PASSO FUNDO	UF: RS	CEP: 99001-970
Telefone: 54 - 3311-5155	FAX: 54 - 3327- 1184	
Endereço Eletrônico: rsreven04@correios.com.br		
Gerente Regional REVEN 04 – PAS: EVERTON GIONGO BORGES		
RG: 5040019613 SSP/RS	CPF: 487.801.540-34	
Chefe Seção GEVAR VALIRENE GOMES DOS SANTOS		
RG: 5059210178	CPF: 609.551.390-15	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência – OP ECT X CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO Nº 9912320811/2013

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL  
REVEN/RS/04 PAS, RUA MORON, 1777, 99001-970  
Telefone: (54) 3311-5155 – Fax: (54) 3327-1184 – e-mail: rsreven04@correios.com.br

*(Handwritten signatures and initials)*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/04/2017 À 17/04/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL

Data do Empenho: 02/01/2017

Valor: R\$6.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a(ao) contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

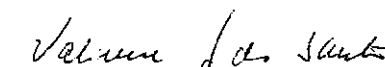
Porto Alegre, 05 de Maio de 2017.

Pela CONTRATANTE:

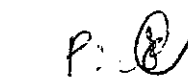
Pela ECT:

  
ESTEVÃO DE LORENO  
PRESIDENTE  
RG: 4084748252-SSP/RS  
CPF: 005.730.980-93

  
EVERTON GIONGO BORGES  
GERENTE REGIONAL VENDAS REVE04  
RG: 5040019613-SSP/RS  
CPF: 487.801.540-34

  
VALIRENE GOMES DOS SANTOS  
CHEFE DE SEÇÃO GEVAR  
RG: 5059210178  
CPF: 609.551.390-15

TESTEMUNHAS:

  
GREGORI DE CASTRO BIRCK  
COORDENADOR DE VENDAS  
RG: 5084891414  
CPF: 007.594.630-00

  
RENAN CAIQUE WEBER  
COORDENADOR DE VENDAS  
RG: 3093416621  
CPF: 026.074.240-62